

QUADRO N.º 8

Opções Condicionadas

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Análise do Espetáculo	ARTE	Semestral	168	TP 45 + O 15	6	
Artes Plásticas Contemporâneas	ARTE	Semestral	168	TP 45 + O 15	6	
Artes Plásticas e Literatura	ARTE	Semestral	168	TP 45 + O 15	6	
Ciência e Arte	ARTE	Semestral	168	TP 45 + O 15	6	
Cinema e Literatura	ARTE	Semestral	168	TP 45 + O 15	6	
Cinema Português	ARTE	Semestral	168	TP 45 + O 15	6	
Estética	ARTE	Semestral	168	TP 45 + O 15	6	
Estéticas da Cidade	ARTE	Semestral	168	TP 45 + O 15	6	
Música e Literatura	ARTE	Semestral	168	TP 45 + O 15	6	
Teatro e Literatura	ARTE	Semestral	168	TP 45 + O 15	6	
História e Teoria da Tradução	CULT	Semestral	168	TP 45 + O 15	6	
Escrita Criativa	LIT	Semestral	168	TP 45 + O 15	6	
Literaturas Pós-coloniais Comparadas	LIT	Semestral	168	TP 45 + O 15	6	
Narrativas de Viagem	LIT	Semestral	168	TP 45 + O 15	6	

209767932

Despacho n.º 10069/2016**Criação de Novo Ciclo de Estudos****Mestrado em Microbiologia Clínica e Doenças Infecciosas Emergentes**

Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Medicina desta Universidade, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIIES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 192/2015, de 2 de outubro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a criação do Mestrado em Microbiologia Clínica e Doenças Infecciosas Emergentes.

Este ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o n.º de processo NCE/15/00047, em 20 de junho de 2016, por um período de 6 anos, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior em 14 de julho de 2016, com o n.º R/A-Cr 111/2016.

Artigo 1.º**Criação**

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Medicina, confere o grau de mestre em Microbiologia Clínica e Doenças Infecciosas Emergentes.

Artigo 2.º**Organização do ciclo de estudos**

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Microbiologia Clínica e Doenças Infecciosas Emergentes corresponde a 120 ECTS e uma duração normal de 4 semestres curriculares, integrando:

a) Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares denominado curso de mestrado, a que corresponde 60 ECTS;

b) Uma Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio de natureza científica, correspondente a 60 ECTS.

Artigo 3.º**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho.

Artigo 4.º**Concessão do grau de mestre**

O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de

mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.

Artigo 5.º**Classificação final do grau de mestre**

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A forma de cálculo da classificação final é fixada pelas normas regulamentares aprovadas pelo Conselho Científico da Faculdade.

Artigo 6.º**Normas regulamentares**

O órgão legal e estatutariamente competente aprova as normas regulamentares do ciclo de estudos nos termos do artigo 26.º do RJGDES e do artigo 17.º do Regulamento de Estudos de Pós-graduação da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de março, através do Despacho n.º 2950/2015 e alterado pelo Despacho n.º 3738/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de abril.

Artigo 7.º**Entrada em vigor**

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2016/2017, aplicando-se o presente despacho aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

21 de julho de 2016. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO**Estrutura Curricular e Plano de Estudos****Estrutura Curricular**

- 1 — Universidade de Lisboa.
- 2 — Faculdade de Medicina.
- 3 — Ciclo de Estudos: Microbiologia Clínica e Doenças Infecciosas Emergentes.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Microbiologia Clínica e Doenças Infecciosas e Parasitárias.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos, 4 semestres.
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura: não se aplica.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma.

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Microbiologia Clínica e Doenças Infecciosas e Parasitárias	MC-DIP IC I	114	0
Imunologia Clínica		3	0
Imunologia		3	0
<i>Total</i>		120	

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa — Faculdade de Medicina

Mestrado em Microbiologia Clínica e Doenças Infecciosas Emergentes

Área científica predominante: Microbiologia Clínica e Doenças Infecciosas e Parasitárias

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Investigação e Comunicação	MC-DIP	Semestral ...	84	TP — 18	3	Obrigatória.
Diagnóstico em Microbiologia Clínica	MC-DIP	Semestral ...	168	TP — 6; PL — 30	6	Obrigatória.
Zoonoses Emergentes em Medicina e Veterinária ...	MC-DIP	Semestral ...	84	T — 6; TP — 6; PL — 6	3	Obrigatória.
Infeções e Doenças Infecciosas Emergentes e Re-emergentes.	MC-DIP	Semestral ...	84	T — 8; TP — 10	3	Obrigatória.
Modelos Animais Experimentais de Infeção	MC-DIP	Semestral ...	168	T — 6; TP — 22; PL — 8	6	Obrigatória.
Epidemiologia e Doenças Infecciosas e Microbiologia	MC-DIP	Semestral ...	84	T — 4; TP — 14	3	Obrigatória.
Antimicrobianos, Resistência e Terapêutica	MC-DIP	Semestral ...	84	TP — 3; PL — 15	3	Obrigatória.
Imunologia Fundamental	I	Semestral ...	84	T — 8; TP — 10	3	Obrigatória.
<i>Total</i>			840		30	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Infeções Associadas aos Cuidados de Saúde	MC-DIP	Semestral ...	84	T — 8; TP — 10	3	Obrigatória.
Infeção por VIH	MC-DIP	Semestral ...	84	T — 8; TP — 10	3	Obrigatória.
Malária	MC-DIP	Semestral ...	84	T — 4; TP — 10; PL — 4	3	Obrigatória.
Tuberculose	MC-DIP	Semestral ...	84	T — 8; TP — 10	3	Obrigatória.
Ensaio Clínicos	MC-DIP	Semestral ...	84	T — 6; TP — 12	3	Obrigatória.
Profilaxia das Doenças Infecciosas	MC-DIP	Semestral ...	84	T — 6; TP — 12	3	Obrigatória.
Imunologia Clínica	IC	Semestral ...	84	T — 8; TP — 10	3	Obrigatória.
Estágio	MC-DIP	Semestral ...	252	E — 54	9	Obrigatória.
<i>Total</i>			840		30	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio	MC-DIP	Semestral ...	840	OT — 150	30	
<i>Total</i>			840		30	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio	MC-DIP	Semestral . . .	840	OT — 150	30	
<i>Total</i>			840		30	

209768459

Faculdade de Letras

Despacho n.º 10070/2016

2 — As alterações aprovadas no presente despacho entram em vigor a partir do ano letivo de 2016/17.

25 de julho de 2016. — O Diretor, *Professor Doutor Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto*.

Alteração à designação e estrutura curricular da Pós-Graduação em Comunicação e Tendências

1 — Considerada a necessidade de proceder a alterações da estrutura curricular e do plano de estudos do Curso Pós-Graduado de Especialização em Comunicação de Tendências, aprovado por Despacho n.º 5298/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, o Conselho Científico desta Faculdade no exercício da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º dos Estatutos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho n.º 13186-B/2013, *Diário da República* 2.ª série, n.º 199, de 15 de outubro aprovou a proposta de alteração da designação e da estrutura curricular do Curso Pós-Graduado de Especialização em Comunicação de Tendências consubstanciada na nova designação de Pós-Graduação em Comunicação e Tendências e numa revisão curricular ao nível dos seminários e dos laboratórios previstos, que ora aprovo nos termos da competência que me é conferida pela alínea g) do n.º 2 do artigo 42.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho normativo n.º 1-A/2016, *Diário da República* 2.ª série, n.º 42 de 1 de março e que se publica em anexo ao presente despacho.

ANEXO

Estrutura Curricular

1 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências Sociais e do Comportamento.

2 — Número de créditos necessário à conclusão do curso: 60.

3 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 semestres.

4 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC EC	36	0-12
Estudos de Cultura		0	12-24
<i>Total</i>		36	24

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa

Faculdade de Letras

Curso Pós-Graduado de Especialização em Comunicação e Tendências

QUADRO N.º 2

1.º e 2.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Comunicação e Sociologia de Tendências	CSC	Semestral	420	S: 60 + OT: 22	15	Obrigatório. O estudante deve perfazer um total de 12 ECTS (a frequentar no 1.º ou no 2.º semestre).
Práticas Profissionais e Pesquisa em Tendências, Marketing e Cultura de Consumo	CSC	Semestral	332	OT: 52	12	
Temas de Cultura e Comunicação	EC	Semestral	332	S: 52	12	
Opções Condicionadas (a)	EC	Semestral	332	S: 52	12	
Laboratório de Branding, Coolhunting e Gestão de Tendências	CSC	Semestral	84	TP: 20	03	Obrigatório.
Projeto de Tendências e Inovação	CSC	Semestral	504	S: 12 + OT: 82	18	Obrigatório.
<i>Total</i>			1672	300	60	

(a) Caso não seja oferecida nenhuma das opções condicionadas definidas em determinado ano letivo, deverá o estudante, exceccionalmente, perfazer os créditos em falta do elenco de seminários oferecidos na área científica de Estudos de Cultura.